



do em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de Setembro de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DISPENSA

Processo nº: 11.166/19

Fiscal do Contrato: Paula Correa da Silva - Matrícula: 917.630

Objeto: Dispensa para contratação de empresa para aplicar curso de formação e conselheiros tutelares eleitos para atuação no Município de Saquarema.

Valor da Dispensa: R\$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais).

Prazo: Parcela Única.

Saquarema, 24 de outubro de 2019

Eliane Alves de Aquino

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 4737/2019

Pregão Presencial: 057/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender os postos de saúde da família (PSF), Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Atendimento Materno Infantil de Saquarema (CAMIS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA, tendo em vista a PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 661 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019 publicada na EDIÇÃO Nº 230 – 24 DE SETEMBRO DE 2019 e o DECRETO Nº 1.661 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 publicado na EDIÇÃO Nº 2981 – 02 DE JANEIRO DE 2017 Delega competência de ordenadores de despesas aos Secretários Municipais.

Considerando ainda o disposto na Lei Federal 8.999/93, Art. 43, VI.

**DECIDE,**

**HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** sob o nº 4737/2019 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 057/2019** com o objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER OS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH E CENTRO DE ATENDIMENTO**

**MATERNAL INFANTIL DE SAQUAREMA (CAMIS)...**, onde se sagraram vencedoras as empresas **A&I COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 21.010.448/0001-66**, para o item 71 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais); Em favor da **ALFA MED SISTEMA MÉDICOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 11.405.384/0001-49**, para o item 117 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais); Em favor de **A.M.X COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELLI ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 26.726.146/0001-02**, para os itens 24, 38, 39, 49 e 61 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 21.585,33 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos); Em favor da **AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 00.497.262/0001-03**, para os itens 07 e 70 do lote 01, perfazendo-se o valor em R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais); Em favor da **BAUMER S/A** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 61.374.161/0001-30**, para o item 75 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Em favor da **BEM ESTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PARA SAÚDE – ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 08.299.803/0001-09**, para os itens 01, 09, 13, 14, 15, 31, 41, 45, 51, 52, 54, 57, 58, 62, 67, 68, 69, 72, 79, 91, 93, 96, 99, 100, 102, 106, 107, do lote 01 e item 115 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 308.523,33 (trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); Em favor da **C.G LIMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 21.777.287/0001-30**, para os itens 08, 20, 28, 36, 40, 82, 89, 97, 105, e 114 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 52.720,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte reais); Em favor da **C.D.D.O DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 04.179.046/0001-70**, para os itens 02, 05, 16, 21, 22, 26, 27, 32, 35, 37, 56, 66, 78, 80, 84, 85, 90, 95, 109 e 110 do lote 01 e item 30 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 402.907,00 (quatrocentos e dois mil, novecentos e sete reais); Em favor da **FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIP. EIRELLI-EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 13.790.125/0001-04**, para os itens 06, 18, 25, 29, 63, 77, 83,

86, 87, 88 e 98 do lote 01 e item 04 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 99.603,35 (noventa e nove mil, seiscentos e três reais e trinta e cinco centavos); Em favor da **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA-EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 62.413.869/0001-15**, para os itens 19 e 81 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 60.820,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte reais); em favor da **HCMIX REPRESENTAÇÕES EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ Nº.: 32.077.971/0001-26**, para os itens 10, 33, 47, 53, 64, 65, 74 e 92 do lote 01 e item 116 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 155.428,78 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos); em favor da **IURI COELHO SERAFIM ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 20.938.594/0001-93**, para o item 03 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais); em favor da **LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 32.150.633/0004-15**, para o item 50 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); em favor da **MAGNA MEDICA LTDA EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 05.922.811/0001-63**, para os itens 76 e 101 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); em favor da **MICROLLAGOS MICROSCÓPIA CIENTÍFICA EIRELI** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 05.897.431/0001-16**, para os itens 17, 34, 55, 59, 60, 111, 112 e 113 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 59.093,40 (cinquenta e nove mil, noventa e três reais e quarenta centavos); em favor da **MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 31.499.939/0001-76**, para os itens 11 e 12 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais); em favor da **OLIGOO SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 06.033.582/0001-99**, para os itens 94 e 103 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 5.785,66 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); em favor da **PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA EPP** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 03.132.196/0001-66**, para os itens 48 e 73 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 1.898,00 (mil oitocentos e noventa e oito reais); em favor da **REALTECK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 09.629.322/0001-79**,



para o item 43 do lote 01 e item 44 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 83.635,00 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais); em favor da **VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.425.249/0001-98**, para o item 23 do lote 01 e item 42 do lote 02, perfazendo-se o valor total em R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais); em favor da **VEIGA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ME** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 02.482.618/0001-60**, para o item 108 do lote 01, perfazendo-se o valor total em R\$ 2.579,23 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos);

Resultado da licitação por **PREGÃO PRESENCIAL nº 057/2019**, conforme documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CRFB/88 (incluído pela lei nº 9.854, de 1999), das empresas vencedoras localizado das fls. 2161 a 2429, 2432 a 2691, 2694 a 2986, 2989 a 3257 e 3260 a 3521. A Ata de recebimento e abertura de Envelopes às fls. 1229 a 1230 e 2158, a Ata de continuidade de Certame às fl. 3522 a 3524, e Análise de Fase Externa nº 091/2019 às fls. 3714,3715,3716 e 3719 apto a homologação da Controladoria Geral do Município. CONGRATULAR o Presidente e membros da CPL pela economia alcançada. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

ENCAMINHAR o presente processo para dar PUBLICAÇÃO.

Saquarema, 17 de outubro de 2019  
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde  
Portaria nº 661-23/09/2019 - Mat.: 956.506-0 – Decreto 1.661-02/01/2017



## AS MELHORES CERVEJAS VÃO INVADIR A MELHOR PRAIA



**15 a 17 DE NOVEMBRO**  
**das 11h às 24h**  
**Praça do Coração - Saquarema**

Stands de chopp artesanal  
Espaço de gastronomia,  
DJ's e música ao vivo

[www.visitsaquarema.com](http://www.visitsaquarema.com)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

BEBER COM MODERAÇÃO • PROIBIDA A VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA PARA MENORES DE 18 ANOS